

LEI Nº 268/98, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1998

**EMENTA** – Denomina de Escola de 1º Grau Fernando Augusto Nogueira a unidade de Ensino localizada na Vila Nova / queimadas, neste município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**ARTIGO 1º** - Denomina de Escola de 1º Grau FERNANDO AUGUSTO NOGUEIRA. A unidade de Ensino localizada na Vila Nova/Queimadas neste município.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 04 DE DEZEMBRO DE 1998

  
**JOSÉ ROCHA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**